## **AVISO**

## Caducidade da Licença de Funcionamento nº 20/1984

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 05/05/2020, da Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 20/1984, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Infantário e Jardim de Infância Henriqueta Adelaide" propriedade de Genise Infantários e Colégios, Lda., sito na Rua Aprígio Mafra n.º 1, 1º Dtº, 1700 – 051 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 01/07/2020

A Diretora - Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa

Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa